

**ATO Nº 081/2011**

*Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério  
Público do Estado do Tocantins.*

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE**

**DECLARAR** facultativo o ponto no âmbito deste Ministério  
Público Estadual no dia 24 de junho de 2011 (sexta-feira).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS**, em Palmas, 20 de junho de 2011.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça